



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA DIPES Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Altera os dispositivos da Portaria DIPES Nº 05 de 15 de janeiro de 2026 que dispõe sobre os procedimentos e sobre o cronograma para atendimento dos integrantes do Quadro do Magistério - QM para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2026, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 3, de 13 de janeiro de 2026

A Diretoria de Pessoas – DIPES da Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para atribuição em nível de Unidade Escolar dos integrantes do QM nos componentes do IFTP, **resolve**:

**Artigo 1º** – Os dispositivos da Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – O inciso II do artigo 2º:

“II – 21 a 23/01/2026: atendimento aos docentes contratados e candidatos à contratação, inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV, para atuação nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP em nível de Unidade Regional de Ensino - URE;” (Nova Redação - N. R.)

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**